DECRETO Nº 13.163, de 25/08/2023

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2023, conforme artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO nº 4.584/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam realizadas as transposições no valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 762

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 122 – Administração Geral

Programa.....: 0048 – Apoio Administrativo

Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais

Valor do Lançamento: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Ficha.....: 789

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Atividade.....: 4.004 – Manutenção Captação Estação de Trat. Água

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais

Valor do Lançamento: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º - As transposições no valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** decorreram das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 808

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0051 – Esgotamento Sanitário

Atividade.....: 4.006 – Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais

Valor do Lançamento: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Ficha.....: 800

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Atividade.....: 4.005 – Manut. Serviços Distrib. Água Tratada

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais

Valor do Lançamento: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES